



CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO N. /2026

Ementa: Requer informações sobre realização de estudos técnicos para instalação de redutor de velocidade na Avenida Subtenente Luiz Gonzaga de Toledo, na altura do número 1845, sentido Vila Menino Jesus-Centro.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal

Considerando que moradores e frequentadores do Bairro Jardim São José relatam constante risco de acidentes devido ao tráfego de veículos em alta velocidade pela Avenida Subtenente Luiz Gonzaga de Toledo, notadamente na altura do número 1845, no sentido Vila Menino Jesus-Centro;

Considerando que o fluxo intenso e acelerado coloca em permanente perigo a integridade física de pedestres, ciclistas e crianças que circulam diariamente pelo local;

É QUE;

A Vereadora que a este subscreve, em conformidade com o texto regimental desta Casa, **requer**, ouvido o Plenário, que seja oficiado ao atual **Prefeito Municipal, Yan Lopes de Almeida**, para que preste os seguintes esclarecimentos:

- 1. Existe estudo técnico em andamento ou previsto para a implantação de redutor de velocidade (lombada ou sinalização ostensiva) na Avenida Subtenente Luiz Gonzaga de Toledo, notadamente na altura do número 1845, no sentido Vila Menino Jesus-Centro?**
- 2. Havendo viabilidade técnica, qual é o prazo estimado para a execução das melhorias de segurança viária no referido trecho?**
- 3. Caso não haja viabilidade técnica, quais providências alternativas serão adotadas pelo Departamento competente para conter o excesso de velocidade e assegurar a proteção dos pedestres e motoristas na via?**

Plenário “Vereador Fernando Navajas”, 18 de agosto de 2026.

Dra. Roseli Bueno
Vereadora – PL

1

Praça da Bandeira, nº 151 – Centro – Caçapava - SP
CEP: 12.281-630 / Tel. (12) 3654-2000 / www.camaracacapava.sp.gov.br



Autenticar documento em <https://camarasempapel.camaracacapava.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 340039003800320033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.